



Autor: *Dep. Auginlio Gabriel*
D. O. nº *073* de *27/04/2018*

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 823, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo
ao 3º Sargento da Polícia Militar Senhor
Jair de Souza.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar Senhor **JAIR DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 24 de abril de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO